PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02189/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 05/04/1974
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública, o "CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA CABLOCO PERY".

Texto:

OPREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o "CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA CABLOCO PERY"

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 16 de abril de 1974.

BEL.JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges

Olindina Lima Gomes da Costa

Publicado no D.O
de 18/04//1974.